



**CPMRS/RMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO METROPOLITANA B

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB e nomeia seus membros.

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, da Cláusula 33ª, do Contrato de Consórcio, e o inciso I, do artigo 32, do Estatuto, e,

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Nona Reunião do Grupo Executivo, do dia 07 de agosto de 2019, principalmente quanto à criação de uma Comissão de Licitação com caráter especial, temporário e específico;

CONSIDERANDO, ainda, que a composição da referida Comissão deverá conter até três membros titulares e três suplentes;

CONSIDERANDO, inclusive, que mencionada composição precisará de apenas um membro efetivo de um dos Municípios, enquanto os demais poderão ser comissionados ou contratados, e,

CONSIDERANDO, por último, que os Municípios indicaram seus representantes para a citada Comissão e que se decidiu, na citada Nona Reunião do Grupo Executivo, que as três primeiras indicações definiriam os representantes titulares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação para a realização de procedimento licitatório específico para a construção das obras das Centrais Municipais de Resíduos – CMRs nos Municípios do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB.

Art. 2º Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação:

1. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – representante de Pacajus – membro titular
2. Antônio Paz Romão – representante de Ocara – membro titular
3. Eduarda Almeida Silvestre – representante de Itaitinga – membro titular
4. Maria de Lourdes Gomes da Silva – representante de Chorozinho – membro suplente
5. Sylvana de Albuquerque Santana – representante de Horizonte – membro suplente

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PACAJUS – SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

  
**Elano Damasceno**  
Superintendente  
Consórcio Público de Manejo de Resíduos  
Sólidos da Região Metropolitana B  
CPMRS / RMB